



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador André Dantas Silva

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE: Concede **Título De Cidadania Picuiense**
Para O Presidente Do Fecomercio/ Sesc/ Senac
Da Paraíba, **José Marconi Medeiros De Souza** E Da
Outras Providências.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**
para o Sr. **José Marconi Medeiros de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí, em **03 de abril de 2023**.

ANDRÉ DANTAS SILVA
- Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador ANDRÉ DANTAS SILVA

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83)99919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autoria: ANDRÉ DANTAS SILVA

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

É natural de Natal (RN) e empresário do Comércio e Serviços. Formou-se em Economia pela UFPB e se especializou em Administração da Produção pela Fundação Getúlio Vargas (RJ). É sócio das empresas UNIARTE Indústria, Comércio e Serviços Ltda., desde 1976, PRONORTE Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., desde 1985, e MARINGÁ Comércio e Serviços Ltda., desde 1995, além de atuar como Vice-presidente da UNICRED do Nordeste. Também foi membro do Conselho Deliberativo da SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Recebeu várias condecorações: Medalha da Ordem do Mérito do Militar – Exército Brasileiro, Brasília/DF; Medalha de Serviços Distintos – Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, João Pessoa/PB; Medalha do Mérito Naval – Marinha do Brasil, Brasília/DF; Medalha do Mérito Legislativo – Câmara dos Deputados, Brasília/DF; Medalha Mérito Tamandaré – Marinha do Brasil, Brasília/DF; Medalha do Pacificador Duque de Caxias – Exército Brasileiro, Brasília/DF e Ordem do Mérito da Polícia Militar do Estado da Paraíba, João Pessoa/PB.

Viagens/missões internacionais:

- Missão Mercosul à Argentina, ao Uruguai e Paraguai.
- Comitivas da CNC: França, Holanda, Bélgica, Chile, Itália, Portugal, Rússia, Polônia e Alemanha.
- Foro Ibero-americano de Garantias de Crédito na Espanha.
- 102ª Conferência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), na ONU, em Genebra, Suíça.
- Missões Institucionais e Público-Privadas à Colômbia, Cuba, China e Emirados Árabes Unidos.
- Congresso Internacional do Varejo e de Reunião da Câmara de Comércio Brazilian/American, em Nova York, Estados Unidos, em 2017. Atualmente é Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba (Fecomércio), bem como dos Conselhos Regionais do Serviço Social do Comércio da Paraíba (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial da Paraíba (Senac). Atua, também, no cargo de Vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), em Brasília (DF).

Câmara Municipal de Picuí, em **03 de abril de 2023**.

ANDRÉ DANTAS SILVA

-Vereador-



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

AUTORIA: *ANDRÉ DANTAS SILVA*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O PRESIDENTE DO FECOMERCIO/ SESC/ SENAC DA PARAÍBA, JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, este Relatório conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

03/04/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **André Dantas Silva**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, de autoria do Vereador **André Dantas Silva**.

Em _____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2023

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2023

- 1º Secretário -